

Ofício Nº 2027/2025

Recife, 01 de outubro de 2025

À Excelentíssima Senhora

DRA. RAQUEL LYRA

Governadora do Estado de Pernambuco

Com Cópia

Ao Excelentíssimo Senhor

DR. ANDRÉ TEIXEIRA FILHO - Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco

Ao Excelentíssimo Senhor

DR. JOÃO CAMPOS - Prefeito do Recife (gabinetedoprefeitodorecife@recife.pe.gov.br)

Com Cópia

DR. ALEXANDRE REBELO- Secretário de Ordem Pública e Segurança da Prefeitura do Recife (gabineteseops@recife.pe.gov.br)

DRA. TACIANA FERREIRA - Diretora Presidente da CTTU (<u>tacianaferreira@recife.pe.gov.br</u>, <u>agendapresidentecttu@gmail.com</u>)

Aos Excelentíssimos Senhores

DRA. MIRELLA ALMEIDA - Prefeita de Olinda (<u>admgabineteolinda@gmail.com</u>, <u>mirella.almeida@olinda.pe.gov.br</u>)

Com Cópia

DR. ERIVALDO COUTINHO - Secretário de Mobilidade Urbana da Prefeitura de Olinda (sttolinda@gmail.com)

Ao Excelentíssimo Senhor

DR. DIEGO CABRAL - Prefeito de Camaragibe (gabinete@camaragibe.pe.gov.br)

Com cópia

DR. JOSEMIR RUFINO - Secretário de Mobilidade de Camaragibe (josemirrufino919@gmail.com)

Assunto: Cancelamento Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, tem-se que o presente serve para comunicar aos entes consorciados acerca do **CANCELAMENTO** da **Assembleia Geral Extraordinária do CTM**, que seria realizada na presente data, às 11:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do CTM, em virtude das condições climáticas que acometeram o município do Recife no dia de hoje.

Em tempo, informamos que tão logo agendada a nova data para a realização da Assembleia, daremos conhecimento prévio a todos os representantes dos entes consorciados.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MATHEUS FREITAS

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 01/10/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de</u> outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **74360729** e o código CRC **113ED13E**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: 8131825500 - www.granderecife.pe.gov.br